



TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: DJE de 18/09/08

Página nº: 14

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 162/2008 - DG

Dispõe sobre a designação dos gestores do Contrato nº. 005/2008-TRE/RN, firmado com a empresa Sena Segurança Inteligente e Transporte de Valores Ltda.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando o teor do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

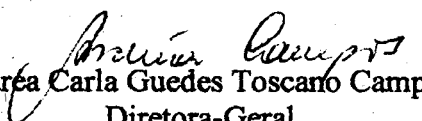
Considerando a solicitação contida no Memorando nº. 079/2008-SST (protocolo nº. 55.146/2008),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores HILMAR FERNANDO LUCIANO DE AZEVEDO e EDUARDO CARDOSO DOS SANTOS, lotados na Seção de Segurança e Transportes/CSG/SAO, o primeiro, como titular, e o segundo, como substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº. 005/2008-TRE/RN, firmado com a empresa Sena Segurança Inteligente e Transporte de Valores Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de segurança patrimonial nos próprios da Justiça Eleitoral em Natal/RN, com o emprego de vigilantes armados fornecidos pela contratada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 014/2008-DG, de 14/01/2008, publicada no DOE/RN de 16/01/2008.

Natal, 16 de setembro de 2008.


Andrea Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral